



**RESOLUÇÃO N° 112/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Rejeita a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 033/2007-PGM e despachos exarados à folha 190;  
considerando as decisões tomadas durante a 65ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena, registro acadêmico n° 44078, intitulada **Diferenciação genética de populações do gênero *Neoplecostomus* (Teleostei: Loricariidae) da bacia do Alto Rio Paraná.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -